

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Proc 38389271

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

ARTIGO 128

005
006
002

C6

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Paulo de Jesus da Silva
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Paulo de Jesus da Silva
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro - Goiânia - GO Fones: 3225-2519/3225-1506

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.536, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 41/22, da quadra 70, sito à rua 235, no setor/bairro SETOR UNIVERSITARIO, nesta Capital, com a área total de 827,48m², medindo 40,00m de frente pela rua 235; 42,00m de fundo, dividindo com o lote 39; 17,74m pelo lado direito, dividindo com a Área Pública Municipal (APM); 19,75m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 24; 02,83m pela linha de chanfrado. **PROPRIETARIOS**: JOSE VIRGILIO FERREIRA, CI RG nº 109613-GO, CPF nº 013.875.611-20, e sua esposa, ELIZABETH MACIEL FERREIRA, CI RG nº 166400-GO, CPF nº 306.534.871-34, brasileiros, casados, empresario e professora, residentes e domiciliados nesta capital a rua 20, nº 744, aptº 03, Setor Oeste. **TITULO AQUISITIVO**: R-2-24.138 desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-50.536-Goiânia, 11 de setembro de 2002. Por Escritura Pública de c/v de 27.06.2002, lavrada às fls. 108 do livro nº 410 nas notas do Cartorio do Distrito de Vila Brasília, município e comarca de Aparecida de Goiânia-Go, os proprietarios acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **J. VIRGILIO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a rua 82, nº 559, Praça Civica, Centro, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.293.829/0001-20, neste ato representada por Paulo Silas Ferreira; pelo valor de R\$80.000,00. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado comprovante de pagamento do IFTI, conforme laudo nº 204.9803.0, datado de 05.09.2002. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-50.536-Goiânia, 05 de julho de 2.006. Conforme requerimento datado de 29.06.2006, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Contrato de Constituição de Empresa sob a Forma de Sociedade de Propósito Específico(SPE) com a denominação de Residencial Cult Universo Ltda, de 14 de junho de 2006, passado nesta capital, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202310348, protocolo 06/066510-6 em 23.06.2006, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi integralizado ao capital social da empresa sob a denominação de **RESIDENCIAL CULT UNIVERSO LTDA**, com proposito específico, localizada na 5ª Avenida, esquina com rua 235, lotes 41/22, qda 70, Setor Leste Universitario, CEP 74610-030, Goiânia-Go; cujo capital social no valor de R\$110.000,00(cento e dez mil reais), cujas cotas são as constantes do presente contrato. As demais clausulas e condições constam

- fazer IPTU
- fazer IDGE0

no presente instrumento arquivado nesta serventia. Foram anexadas as Certidões de Quitação exigidas pela legislação, bem como, Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa nº 040012006-08001030, emitida em 28.04.2006, para com a Previdência Social Dou fê. O Oficial substº.

R-3-50.536-Goiânia, 14 de setembro de 2006. INCORPORAÇÃO. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Um Prédio residencial, com a denominação de "**RESIDENCIAL CULT UNIVERSO**", a ser edificado no lote retro descrito e caracterizado, destinado a apartamentos residenciais e boxes para guarda de veículos, com a área total construída de **4.406,68m²**, sendo **2.866,11m²** de área privativa e **1.540,57m²** de área de uso comum, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e especificações estabelecidas nos Quadros da NBR-12721 da ABNT, cuja construção será em condomínio, conforme alci 4.591/64. O Condomínio do Edifício "**RESIDENCIAL CULT UNIVERSO**", será composto 02 sub-solos, um pavimento térreo e 10 pavimentos tipos, com **70** apartamentos, distribuídos em 07 apartamentos por pavimento e 54 boxes de garagens para guarda de veículos, assim localizados no condomínio: **SUB-SOLO 02** - Destinado ao reservatório inferior, casas de bombas, Vinte e sete(27) boxes de garagens para guarda de veículos, numeradas em: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; sete(07) escaninhos numerados em: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, além de escadas, elevadores e circulação. **SUB-SOLO 01** - Destinado aos vinte e sete (27) boxes de garagens para guarda de veículos, numeradas em: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; cinco (05) escaninhos numerados em: 01, 02, 03, 04 e 05, além de escadas, elevadores e circulação. **TÉRREO** - Destinado aos acessos sociais e de veículos, guarita, wc. de sala vip, lan house, administração, academia, sala de jogos/varanda, 02 churrasqueiras com forno de pizza, 06 instalações sanitárias, lavanderia, lanchonete, área descoberta, piscina, decks, central de gás, medidores de energia, escadas, elevadores e circulação. **DO 1º AO 10º ANDAR** - Ficarão os apartamentos numerados em: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, além de escadas, elevadores e circulação; A NÍVEL DE COBERTURA - Ficarão o reservatório superior de água e Barrilete. Para quem posiciona no início do hall de circulação, do lado esquerdo de quem sai do elevador, os apartamentos de final na numeração 02, 04 e 06, ficarão à direita e os de final na numeração em 01, 03, 05 e 07, ficarão à esquerda, tudo de conformidade com prancha 5/14 do projeto de arquitetura. **Os apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, terão cada um, área total construída de 49,2422m², sendo 30,60m² de área privativa e 18,6422m² de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 10,0132m² ou 1,2101% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: estar/copa, sacada, quarto, banheiro social e hall. **Os Boxes de garagens de numeros: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, localizados no subsolo 02, serão unidades autônomas dentro do edifício e terão cada um, área total construída de 16,4339m², sendo 12,50m² de área privativa, e 3,9339m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 2,1130m² ou 0,2554% da área do terreno. Os Boxes de garagens de numeros:****

Página:2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Goiania, 14 de Setembro de 2006

Bel. Wandemmark do Pinheiro V. Moura Neto

Oficial Substituto

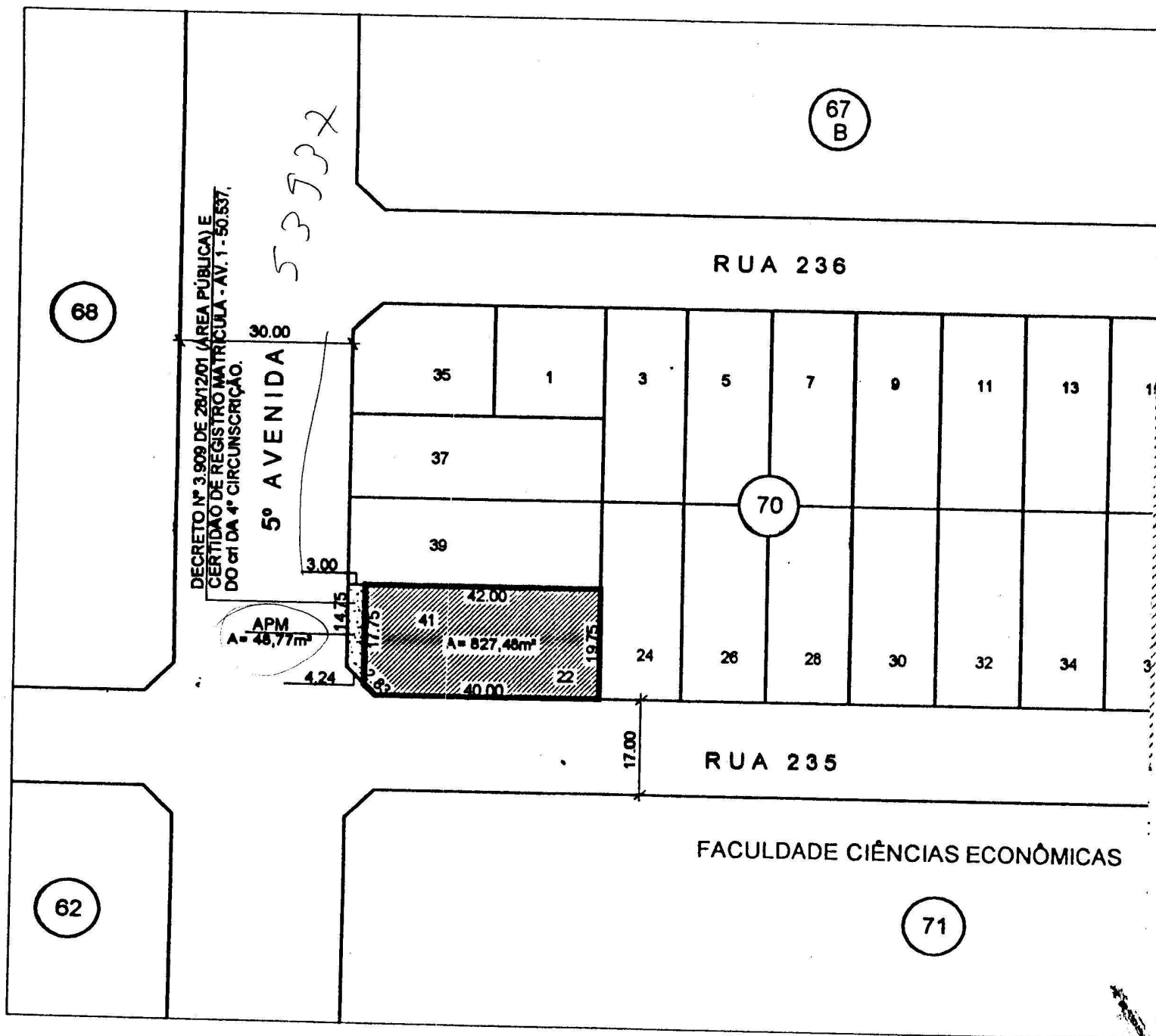
Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Apóli, nº 05 - 1ª Vara de Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição



PLANTA SITUAÇÃO
ESC. 1/1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS

TERMO DE HABITE-SE N.: 001418/2009

Processo No.: 38389271

COMERCIAL

E' concedido o presente TERMO DE HABITE-SE para o predio de propriedade do
Sr(a) J. VIRGILIO IMOVEIS LTDA. situado
na AV. QUINTA AVENIDA Complemento:
Numero: Quadra 70 Lote 41/22 Setor: SET LESTE UNIVERSITARIO
de acordo com a vistoria levada a efeito em 14 de outubro de 2009 .

IPTU: 101.107.0014.000-6 Area do Terreno: 827,48 m2.

Sob a responsabilidade tecnica de: PAULO SILAS FERREIRA
CREA: 3430/D-GO

Com area edificada de: 4406,68 m2

Numero Quitacao Icms: 263031/09 Numero Cert. Bombeiros: 16696/09

OBS.: 1) AS OBSERVACOES ANOTADAS PELO FISCAL NAS PRAN-
CHAS NO ATO DA VISTORIA, NAO INTERFEREM NA LIBERA-
CAO DO HABITE-SE;
2) O PROJETO/EDIFICACAO ATENDE A LEGISLACAO EM VI-
GOR - PENSIONATO.



Doc. Emitido por: RAFAEL GUIMARAES DIAS

Goiania, 03 de fevereiro de 2010

ARQ. FLAVIA PORFIRIO 11418/D GO
ANALISTA

ARQ. DOUGLAS BRANQUINHO - CREA 5722/D GO
DIRETOR DO DAAP

LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO